



**PORTARIA Nº 178- GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor RICARDO LIMA DA SILVA, SIAPE: 2353415, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Sociologia, que consta nos autos do processo 23756.000303/2024-15, autuado no dia 06/09/2024;

**CONSIDERANDO** o **PARECER TÉCNICO Nº 574 / 2024 - CPPD-CAM**, de 06 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2353415	RICARDO LIMA DA SILVA	28/05/2022 à 27/05/2024	101	PROGRESSÃO	D302	D303	28/05/2024

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**

Diretor Geral Pró-Tempore

*Campus Manacapuru*

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.